



PORTARIA Nº005/2023 - SESOP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre medidas para o combate à Poluição Sonora no território Municipal de Itabuna, Bahia.”

O Ilmo. Secretário de Segurança e Ordem Pública do Município de Itabuna, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista as supostas irregularidades na emissão de Alvará de Sonoridade;

RESOLVE:

Revogar o Alvará de Sonoridade nº **375/2023**, concedido a Razão Social LARA GOMES DE EÇA, cujo nome fantasia **CAMAROTE KENNEDY**, situado na Av. Manoel Souza Chaves, nº 2270 a 2518, lado par, nº 2436, Bairro São Caetano, nesta cidade.

Portanto, fica **REVOGADO** o presente alvará, que supostamente fora expedido de forma irregular durante o período em que a emissão de novos alvarás estavam suspensos. Tal irregularidade compromete a legalidade do documento em questão.

A suspensão Temporária de emissão de novos alvarás estava vigente no período em que o alvará em questão foi emitido, tornando-o inválido.

A presente revogação tem por objetivo restabelecer a ordem e a conformidade com as normas em vigor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itabuna, 13 de novembro de 2023.



ALBERTO FÁBIO FERREIRA DE SANTANA

Secretário de Segurança e Ordem Pública da cidade de Itabuna-BA